

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: JOSÉ ROBERTO ALVES DE ARAUJO - CPF: 029.649.735-55. ITEM 10 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE CARGA 8.000 (OITO MIL) KM, DOIS EIXOS, COM MOTORISTA. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA D); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00428-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOSÉ ROBERTO ALVES DE ARAUJO - CPF: 029.649.735-55; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM CONDUTOR NO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavo) por Km para veículo tipo caminhão de pequeno porte, com capacidade de carga 8.000 (oito mil) km. Data de assinatura 03/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 03 de Março de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00114-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00114-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 330.952.718-24, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 03 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 03 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-09032023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 09 de Março de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0109032023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-09032023, no o valor global de R\$ 7.097,00 (sete mil e noventa e sete reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702; Projeto/Atividade: 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 09 de Março de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00304-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00304-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IARA SUELE GOMES DE OLIVERA, CPF nº 033.799.945-70, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00305-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00305-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MELINA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, CPF nº 015.859.965-99, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00306-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00306-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: DANUBIA MISSIAS DE SOUZA, CPF nº 039.711.365-08, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 14 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 13/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00307-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00307-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JUNILHA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.710.335-28, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 15 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 15 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00308-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00308-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: KELY SOUSA MATOS, CPF nº 018.277.275-60, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00309-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00309-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: BARBARA BARRETO PEREIRA, CPF nº 984.184.675-68, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00311-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00311-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ALTINA COELHO PIMENTEL JULIÃO, CPF nº 052.904.025-51, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00115-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00115-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ROBERTO CARLOS SILVA, CPF nº 247.446.668-17, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00115-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00116-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VALMIR GOMES MOREIRA, CPF nº 247.208.525-72, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0632-2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0632-2021. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.818.443/0001-76, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE CC-001-2023

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de CARTA CONVITE CC-001-2023, tendo como objeto a contratação para prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores, sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores das secretarias municipais de Barra do Mendes - Ba, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote, no Valor de R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). Barra do Mendes/BA, 13 de março de 2023. Cleber da Silva Miranda - Presidente de CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores, sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores das secretarias municipais de Barra do Mendes - Ba, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da CARTA CONVITE CC-001-2023, no Valor global de R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). Fica a empresa CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 17 de março de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGA o processo de licitação dando como vencedora a empresa CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na CARTA CONVITE CC-001-2023, no valor de R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CCC-0101-2023”

Ref. PROCESSO n.º 0106032023 CARTA CONVITE n.º CC-001-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30, OBJETO: Contratação para prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores, sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores das secretarias municipais de Barra do Mendes - Ba. VALOR: R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Barra do Mendes, 17 de março de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.